



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.842/2025

de 15 de maio de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 106.697,15 (cento e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)		106.697,15
02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
21	02.061.0004.2002.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento de Assuntos Jurídicos	500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
164	15.451.0019.2018.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento de Obras e Engenha	500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
178	15.452.0019.2020.0000 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
183	15.452.0019.2020.0000 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	1.500,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
238	10.301.0026.2026.0000 Atenção Primária em Saúde – Próprios	9.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
02	09 03 ENSINO FUNDAMENTAL	
380	12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	13.800,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
448	13.392.0038.2046.0000 Manutenção do Depto e incentivo atividades culturais e do turi	6.500,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 11 01 469	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0039.2104.0000 Casa Transitória 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	27.400,00 F.R.: 0 01 00
02 11 02 499	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0042.2049.0000 Manutenção do Depto. de Assistência Social 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.500,00 F.R.: 0 01 00
02 11 03 510	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0041.2051.0000 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
02 05 01 586	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0019.2018.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento de Obras e Engenha 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 01 TESOURO 110 000 GERAL	34.997,15 F.R.: 0 01 00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro:

34.997,15

Fontes de Recurso

01 00 34.997,15

II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 01 00 26	DEPARTAMENTO JURÍDICO 02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 02 02 48	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-6.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 01 168	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 03 180	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS 15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-6.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 01 233	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 03 374	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-13.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 11 01 467	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0039.2104.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-27.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 02 494	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 03 512	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0041.2051.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
		-71.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 15 de maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO